



PROCESSO	2043831
INTERESSADO	-
ASSUNTO	Homologação de 01 Solicitação de Cancelamento de Registro Profissional por falecimento
DELIBERAÇÃO nº 045/2024 – CEP-CAU/SC	

A COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL – CEP-CAU/SC, reunida ordinariamente de forma híbrida, nos termos da Deliberação Plenária DPOSC nº 752/2023, no uso das competências que lhe conferem os artigos 91 e 95 do Regimento Interno do CAU/SC, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a Resolução nº 18 do CAU/BR, que dispõe sobre os registros definitivos e temporários de profissionais no Conselho de Arquitetura e Urbanismo e dá outras providências.

Considerando a Resolução nº 167 do CAU/BR, que dispõe sobre o cancelamento do registro profissional por falecimento junto ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo e que a solicitação atende às condições dispostas na resolução; e

Considerando Certidões de Óbito recebidas na Gerência Técnica e operacionalização de data fim nos registros desses profissionais;

Considerando a Deliberação nº 027/ 2023 CEP CAU/BR que aprovou o entendimento “em caso de falecimento do arquiteto e urbanista, poderá ser utilizado como comprovante de óbito o documento emitido por órgãos oficiais do Poder Público, como por exemplo Receita Federal, INSS/Dataprev ou Registro Civil dos Cartórios”;

Considerando que todas as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/SC, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/SC.

DELIBERA:

1 - Homologar o cancelamento do registro profissional por motivo de falecimento de: JACIR JOSE VARGAS DE ANDRADE (CAU nº A155990-7).

2 - Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SC para providências cabíveis.

Florianópolis, 22 de julho de 2024.

**COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL
DO CAU/SC**



Considerando o estabelecido na Deliberação Plenária DPOSC nº 752, de 22 de setembro de 2023, que trata da regulamentação das reuniões dos órgãos colegiados do CAU/SC, atesto a veracidade das informações prestadas. Publique-se.

Bruna Porto Martins
Secretária dos Órgãos Colegiados Interina
do CAU/SC

**7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CEP - CAU/SC****Folha de Votação**

Função	Conselheiro (a)	Votação			
		Sim	Não	Abst	Ausên
Coordenadora	Eliane De Queiroz Gomes Castro	X			
Coordenador Adjunto	Daniel Rodrigues da Silva	X			
Membro	Luís Carlos Consoni	X			
Membro	Suzana de Souza	X			

Histórico da votação:

Reunião CEP-CAU/SC: 7ª Reunião Ordinária de 2024.

Data: 22/07/2024.

Matéria em votação: Homologação de **01** (um) Cancelamento de Registro Profissional por falecimento.

Resultado da votação: **Sim** (04) **Não** (00) **Abstenções** (00) **Ausências** (00) **Total** (04)

Ocorrências: -

Secretário da Reunião: Assistente Administrativo Eduardo Paulon Fontes

Condutora da Reunião: Coordenadora Eliane de Queiroz Gomes Castro